



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CATUÍPE
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUÍPE
Rejane Maria Nedel Weschenfelder - Interina

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098723.2.0007861-78

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE **CATUÍPE - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Catuípe-RS, 13 de setembro de 2011

FICHA	MATRÍCULA
01	- 7.861 -

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO E MATOS, com a área de **1.251.732,00m²** (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situada no lugar denominado Santa Tereza, neste município, com as seguintes confrontações: inicia-se a descrição no ponto P 01, um marco situado na margem esquerda de uma sanga, que divide esta propriedade com terras de Atilio Leonis Lucca, deste segue a jusante pela margem esquerda da referida sanga, até atingir P 02, um ponto situado na confluência da sanga com o Lajeado Potreiro, deste segue a jusante pela margem esquerda do referido lajeado, até atingir P 03, um ponto situado na confluência do Lajeado Potreiro com o Rio Santa Tereza, deste segue a montante pela margem direita do referido rio, até atingir P 04, um marco que divide esta propriedade com terras de Atilio Leonis Lucca, deste segue no sentido SE-NO, por linha de marcos, com distância de 650,80 metros, divisa com terras de Atilio Leonis Lucca, até atingir P 05, deste segue no sentido SE-NO, por linha de marcos, com distância de 401,90 metros, divisa com terras de Atilio Leonis Lucca, até atingir novamente P 01, ponto inicial desta descrição.

INCRA: o imóvel está cadastrado no INCRA sob nº **866.032.000.132-2**, módulo fiscal 20,00, número de módulos fiscais 28,42 e FMP 2,0 ha, juntamente com outro imóvel.

PROPRIETÁRIA: IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, residente e domiciliada em Rincão dos Machados, no município de Eugênio de Castro-RS, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com HORST DALTRO STEGLICH.

REGISTRO ANTERIOR: R-6/1.552, Lv. 02-RG, deste Ofício.

Protocolo nº 55.919.

A Escrevente Autorizada: Jaqueline Müller:
E. R\$ 11,60. Rec. 21.939. Tal. A. Selo nº 0125.02.0800005.02938.

AV-1/7.861: Protocolo nº 55.919. Em, 13 de setembro de 2011.

CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE: nos termos da AV-8/1.552, o imóvel constante da presente matrícula, está gravado com CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA.

A Escrevente Autorizada: Jaqueline Müller:
E. R\$20,70. Rec. 21.939. Tal. A. Selo nº 0125.03.0800005.08031.

R-2/7.861: Protocolo nº 57.212. Em, 08 de agosto de 2012.

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTE: LOAN STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.595, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 002.172.310-98.

ANUENTE: FABIANE LIZOT STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.595, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 014.663.540-03.

AVALISTAS/INTERVENIENTES HIPOTECANTES: IRIA MARLI STEGLICH, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, casada sob regime de comunhão universal de bens, com HORST DALTRO STEGLICH, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68,

P.1436

continua no verso

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

FICHA	MATRÍCULA
- 01 -	- 7.861 -
VERSO	

ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.595, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.057.12.0101.3, emitida em 1º de agosto de 2012.

VALOR: R\$ 555.000,00.

VENCIMENTO: 15 de julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: em dez (10) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/07/2013 e a última em 15/07/2022.

PRACA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros a área de 1.251.700,00m² constante da presente matrícula.

CONDICÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

A Oficiala Substituta: Belª. Jaqueline Müller: Jaqueline Müller
Emol.: R\$ 2.209,30. Rec.: 27.379. Tal.: A. Selo nº 0125.06.0800005.02086.

R-3/7.861: Protocolo nº 57.766. Em, 22 de outubro de 2012.

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTE: LOAN STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 002.172.310-98.

ANUENTE: FABIANE LIZOT STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 014.663.540-03.

AVALISTAS/INTERVENIENTES HIPOTECANTES: IRIA MARLI STEGLICH, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, casada sob regime de comunhão universal de bens, com HORST DALTRO STEGLICH, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.070.12.0051.8, emitida em 12 de novembro de 2012.

VALOR: R\$ 95.000,00.

PJ 436

continua na ficha nº _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

- CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.861 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE

CATUIPE - RS

Catuípe-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

22 de novembro

12

de 20

FICHA

MATRÍCULA

02

- 7.861 -

VENCIMENTO: 15 de outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: em dez (10) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2013 e a última em 15/10/2022.

PRACA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros a área de 1.251.700,00m² constante da presente matrícula.

CONDICÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

O Escrevente Autorizado: Carlos Eduardo Colatto:

Emol.: R\$ 469,00. Rec.: 29.179. Tal.: A. Selo nº 0125.07.0800005.00639.

R-4/7.861: Protocolo nº 57.967. Em, 02 de janeiro de 2012.

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59.

ANUENTE: HORST DALTRO STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.070.12.0156.5, emitida em 04 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 95.000,00.

VENCIMENTO: 15 de novembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: em dez (10) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/11/2013 e a última em 15/11/2022.

PRACA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

CONDICÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

O Escrevente Autorizado: Carlos Eduardo Colatto:

Emol.: R\$ 2.209,30. Rec.: 29.785. Tal.: A. Selo nº 0125.09.0800005.00142.

R-5/7.861: Protocolo nº 57.968. Em, 02 de janeiro de 2012.

PJ 436

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

FICHA	MATRICULA
- 02 -	- 7.861 -
VERSO	

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTE: IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59.

ANUENTE: HORST DALTRO STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.032.12.0045.1, emitida em 04 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 185.212,00.

VENCIMENTO: 15 de dezembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em onze (11) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/12/2014 e a última em 15/12/2024.

PRACA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

CONDICÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

O Escrevente Autorizado: Carlos Eduardo Colatto:

Emol.: R\$ 850,80. Rec.: 29.785. Tal.: A. Selo nº 0125.08.0800005.00126.

R-6/7.861: Protocolo nº 58.522. Em, 22 de maio de 2013.

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTE: LOAN STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.595, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 002.172.310-98.

ANUENTE: FABIANE LIZOT STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.595, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 014.663.540-03.

AVALISTAS/INTERVENIENTES HIPOTECANTES: IRIA MARLI STEGLICH, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, casada sob regime de comunhão universal de bens, com HORST DALTRO STEGLICH, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Salvador U. dos Santos, nº 7.501, Bairro Neves, neste município de Catuípe-RS.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº

PJ 436

continua na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

- CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.861 -
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE

CATUÍPE - RS

Catuípe-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

22

maio

13

de de 20

FICHA

MATRÍCULA

03

7.861

02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.075.13.0251.9, emitida em 16 de maio de 2013.

VALOR: R\$ 171.000,00.

VENCIMENTO: 15 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: em dez (10) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/05/2014 e a última em 15/05/2023.

PRACA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 5º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

CONDICÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

A Escrevente Autorizada: Aldair Terezinha Somavila: 

Emol.: R\$ 650,50. Rec.: 31.926. Tal.: A. Selo nº 0125.08.0800005.00150.

R-7/7.861: Protocolo nº 59.498. Em, 14 de novembro de 2013. Registrado em 18 de novembro de 2013.

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTES: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH, brasileiros, casado entre si, agricultores, residentes e domiciliados neste município, ele inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68 e ela inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59.

FIEL DEPOSITÁRIO: HORST DALTRO STEGLICH, já qualificado.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.030.13.0004.3, emitida em 11 de novembro de 2013.

VALOR: R\$ 489.000,00.

VENCIMENTO: 15 de outubro de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO: em doze parcelas, vencendo-se a primeira em 15/10/2014 e a última em 15/10/2025.

PRACA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em hipoteca de 6º grau e sem concorrência de terceiros a área de 1.251.732,00m², constantes da matrícula nº 7.861, Lv. 02, deste Ofício, de propriedade dos emitentes.

CONDICÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

PJ 436

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

FICHA	MATRÍCULA
03	- 7.861 -
VERSO	

O Oficial Substituto: Márcio José Azolim:

Emol.: R\$ 1.487,10. R.35.367. Tal. A. Selo nº 0125.09.0800005.00199. (R\$ 13,55)

R-8/7.861: Protocolo nº 59.499. Em, 14 de novembro de 2013. Registrado em 18 de novembro de 2013.

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTES: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH, brasileiros, casado entre si, agricultores, residentes e domiciliados neste município, ele inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68 e ela inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59.

FIEL DEPOSITÁRIO: HORST DALTRO STEGLICH, já qualificado.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.075.13.0610.7, emitida em 11 de novembro de 2013.

VALOR: R\$ 84.000,00.

VENCIMENTO: 15 de outubro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: em dez parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2014 e a última em 15/10/2023.

PRACA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A..

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em hipoteca de 7º grau e sem concorrência de terceiros a área de 1.251.732,00m², constantes da matrícula nº 7.861, Lv. 02, deste Ofício, de propriedade dos emitentes.

CONDICÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

O Oficial Substituto: Márcio José Azolim:

Emol.: R\$ 328,90. R.35.367. Tal. A. Selo nº 0125.07.0800005.00842. (R\$ 13,55)

R-9/7.861: Protocolo nº 59.497. Em, 14 de novembro de 2013. Registrado em 20 de novembro de 2013.

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTES: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados neste município, ele inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68 e ela inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.13.0030.8, emitida em 11 de novembro de 2013.

VALOR: R\$ 353.164,00.

PJ 436

continua na ficha nº 04/7.861

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

- CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.861 -
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE

CATUÍPE - RS

Catuípe-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 20

novembro

13

FICHA

MATRÍCULA

04

7.861

VENCIMENTO: 15 de novembro de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO: em onze parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/11/2015 e a última em 15/11/2025.

PRACA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A..

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em hipoteca cedular de 8º grau e sem concorrência de terceiros a área de 1.251.732,00m², constantes da presente matrícula.

CONDICÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

O Oficial Substituto: Márcio José Azolim:

E: R\$ 1.272,60.

Rec. 35.367.

Tal. A.

Selo nº 0125.09.0800005.00200.

Ana Marcela Leusin Schnorr
Oficial Designada

AV-10/7.861: Protocolo nº 60.496 de 01/08/2014. Averbado em 01/08/2014.

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO INCRA: atendendo requerimento datado de 30-07-2014, instruído com a fotocópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, faço constar que o imóvel da presente matrícula, está cadastrado no INCRA sob nº 950.157.319.031-0, módulo fiscal 20,00ha, número de módulos fiscais 6,2586 e FMP 2,0ha.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 25,60. Rec. 653.

Tal. A.

Selo nº 0125.03.1400001.00772 (R\$ 0,55).

R-11/7.861: Protocolo nº 60.735 de 03/10/2014. Registrado em 03/10/2014.

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTE: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH, brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ele inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, ela inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, residentes e domiciliados na cidade de Eugênio de Castro-RS.

FIEL DEPOSITÁRIO: HORST DALTRO STEGLICH, retro qualificado.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.723.14.0187.0, emitida em 29 de setembro de 2014.

VALOR: R\$ 509.900,00.

VENCIMENTO: 15 de agosto de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em dez (10) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/05/2015 e a última em 15/08/2024.

PRACA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 9º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

PJ 438

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

FICHA	MATRÍCULA
- 01 -	- 7.861 -
VERSO	

CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 2.076,40. Rec. 1.192. Tal. A. Selo: 0125109.1400001.00064. (R\$ 13,55).

R-12/7.861: Protocolo nº 60.736 de 03/10/2014. Registrado em 03/10/2014.

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTE: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH, brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ele inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, ela inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, residentes e domiciliados na cidade de Eugênio de Castro-RS.

FIEL DEPOSITÁRIO: HORST DALTRO STEGLICH, retro qualificado.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com sede e foro na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.14.0039.6, emitida em 29 de setembro de 2014.

VALOR: R\$ 678.300,00.

VENCIMENTO: 15 de outubro de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: em onze (11) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2016 e a última em 15/10/2026.

PRAÇA DE PAGAMENTO: qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 10º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

R-12/7.861: Protocolo nº 60.804 de 23/10/2014. Registrado em 23/10/2014. (R\$ 13,55).

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTE: IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada neste município, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59.

ANUENTE: HORST DALTRO STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72, situada em Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.062.14.0009.0, emitida em 20 de outubro de 2014.

PJ 436

continua na ficha nº 4/7-861

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE

CATUÍPE - RS

Catuípe-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

23

outubro

14

de

de 20

FICHA

MATRÍCULA

- 05 -

- 7.861 -

VALOR: R\$ 270.300,00.

VENCIMENTO: 15 de novembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: em prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/11/2015 e a última em 15/11/2019.

PRAÇA DE PAGAMENTO: na rede bancária ou em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 11º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.

CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

A Oficiala substituta: Jolcemara Cauduro:

E. R\$ 1.146,80. Rec. 1.345. Tal. A. Selo nº 0125.08.1400001.00043. (R\$ 10,85).

R-14/7.861: Protocolo nº 61.129 de 13/02/2015. Registrado em 13/02/2015.

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTE: IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, agricultora, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, residente e domiciliada neste município e seu marido HORST DALTRO STEGLICH, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, residente e domiciliado neste município.

FIÉL DEPOSITÁRIO: IRIA MARLI STEGLICH, já qualificada.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A, agência de FOMENTO/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.078.15.0001.1, emitida em 10 de fevereiro de 2015.

VALOR: R\$ 65.000,00.

VENCIMENTO: 15 de fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: em 8 parcelas, vencendo-se a primeira em 15/02/2016 e a última em 15/02/2023.

PRAÇA DE PAGAMENTO: na rede bancária, em favor do BADESUL, ou em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 12º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.

CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

A Oficiala Substituta: Jolcemara Cauduro:

E. R\$ 379,80. Rec. 2.091. Tal. A. Selo nº 0125.07.1400001.00114. (R\$ 8,10).

R-15/7.861: Protocolo nº 61.913 de 08/10/2015. Registrado em 08/10/2015.

PJ 436

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

FICHA	MATRÍCULA
05	- 7.861 -
VERSO	

TÍTULO: HIPOTECA.

EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIA: IRIA MARLI STEGLICH, brasileira, agricultora, casada com Horst Daltro Steglich, pelo regime da comunhão universal de bens, inscrita no CPF/MF sob nº 647.981.600-59, residente e domiciliada neste município.

ANUENTE: HORST DALTRO STEGLICH, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 105.898.640-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDORA: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A, estabelecida com sede na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.885.855/0001-72.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.084.15.0020.4, emitida em 23/09/2015.

VALOR: R\$ 3.088.500,00.

VENCIMENTO: 15 de outubro de 2030.

FORMA DE PAGAMENTO: em quatorze prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2017 e a última em 15/10/2030.

PRAÇA DE PAGAMENTO: em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. S.A.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA cedular de 13º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel constante da matrícula nº R-6 e R-12/1.549.

CONDIÇÕES: as demais condições constam na cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada em Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 2.723,00. Rec. 3.898. Tal. A. Selo: 0125.09.1400001.00114 (R\$ 16,80).

AV-16/7.861: Protocolo nº 63.327 de 28/12/2016. Averbado em 28/12/2016.

ERRO EVIDENTE: atendendo requerimento datado de 27/12/2016, instruído com cópia da Cédula de Crédito Bancário nº 01.070.12.0156.5, faço constar que ficam retificadas as datas dos protocolos constantes do R-4 e R-5/7.861, para 02/01/2013 e ratificado o valor da Cédula que é R\$ 612.054,59, registrada no R-4/7.861.

A Oficiala Substituta: Jolcemara Cauduro:

Emol. Nihil. Rec. 7.476. Tal. A. Selo nº 0125.03.1600002.01679 (Isento)

AV-17/7.861: Protocolo nº 63.751 de 21/06/2017. Averbado em 21/06/2017.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 17/04/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.070.12.0156.5, registrada no R-4/7.861, atualizaram o valor dos saldos devedores que é de R\$ 371.081,35 em 17/04/2017, alteraram os prazos de carência e amortização, os encargos financeiros e vencimento final que passa a ser em 15/11/2024, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

06/7.861

PJ 436

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

- CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº -7.861-
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE

CATUIPE - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Catuípe-RS

21

junho

de 20

17

FICHA

MATRÍCULA

06

-7.861-

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 33,65. Rec. 8.597. Tal. A. Selo: 0125.03.1600007.01242 (R\$ 2,70)

AV-18/7.861: Protocolo nº 63.752 de 21/06/2017. Averbado em 21/06/2017.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 17/04/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.057.12.0101.3 registrada no R-2/7.861, atualizaram o valor dos saldos devedores que é de R\$ 346.953,37 em 17/04/2017, alteraram os prazos de carência e amortização, os encargos financeiros e vencimento final que passa a ser em 15/07/2024, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 33,65. Rec. 8.597. Tal. A. Selo: 0125.03.1600007.01243 (R\$ 2,70)

AV-19/7.861: Protocolo nº 63.753 de 21/06/2017. Averbado em 21/06/2017.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 17/04/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.075.13.0251.9, registrada no R-6/7.861, atualizaram o valor dos saldos devedores que é de R\$ 123.048,25 em 17/04/2017, alteraram os prazos de carência e amortização, os encargos financeiros e vencimento final que passa a ser em 15/05/2025, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 33,65. Rec. 8.597. Tal. A. Selo: 0125.03.1600007.01244 (R\$ 2,70)

AV-20/7.861: Protocolo nº 63.754 de 21/06/2017. Averbado em 21/06/2017.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 17/04/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.070.12.0051.8, registrada no R-3/7.861, atualizaram o valor dos saldos devedores que é de R\$ 57.716,03 em 17/04/2017, alteraram os prazos de carência e amortização, os encargos financeiros e vencimento final que passa a ser em 15/10/2024, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 33,65. Rec. 8.597. Tal. A. Selo: 0125.03.1600007.01245 (R\$ 2,70)

AV-21/7.861: Protocolo nº 63.755 de 21/06/2017. Averbado em 21/06/2017.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 17/04/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.723.14.0187.0, registrada no R-11/7.861, atualizaram o valor dos saldos devedores que é de R\$ 420.132,66 em 17/04/2017, alteraram os prazos de carência e amortização, os encargos financeiros e vencimento final que passa a ser em 15/08/2026, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 33,65. Rec. 8.597. Tal. A. Selo: 0125.03.1600007.01246 (R\$ 2,70)

PJ 436

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

FICHA	MATRICULA
06	-7.861-
VERSO	

AV-22/7.861: Protocolo nº 64.360 de 03/11/2017. Averbado em 03/11/2017.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 24/10/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.030.13.0004.3, registrada no R-7/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/10/2017 para 15/10/2026, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 33,65. Rec. 9.857. Tal. A. Selo: 0125.03.1600007.02860 (R\$ 2,70)

AV-23/7.861: Protocolo nº 64.361 de 03/11/2017. Averbado em 03/11/2017.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 24/10/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.14.0039.6, registrada no R-12/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/10/2017 para 15/10/2027, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 33,65. Rec. 9.858. Tal. A. Selo: 0125.03.1600007.02861 (R\$ 2,70)

AV-24/7.861: Protocolo nº 64.362 de 03/11/2017. Averbado em 03/11/2017.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 24/10/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.084.15.0020.4, registrada no R-15/7.861 e R-19/1.549, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/10/2017 para 15/10/2031, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

O Oficial Substituto: Rodrigo Dutra:

E. R\$ 33,65. Rec. 9.859. Tal. A. Selo: 0125.03.1600007.02862 (R\$ 2,70)

AV-25/7.861: Protocolo nº 64.593 de 08/01/2018. Averbado em 08/01/2018.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 27/12/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.032.12.0045.1, registrada no R-5/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/12/2017 para 15/12/2025, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

A Oficiala Substituta: Jolcemara Cauduro:

E. R\$ 34,15. Rec. 10.293. Tal. A. Selo: 0125.04.1500008.03626 (R\$ 3,30)

AV-26/7.861: Protocolo nº 64.594 de 08/01/2018. Averbado em 08/01/2018.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 06/12/2017, faço constar que as partes aditaram a

P.J. 436

continua na ficha nº 07/7.861

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

- CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº -7.861-
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE

CATUÍPE - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Catuípe-RS

08

de

janeiro

de 20

18

FICHA

MATRÍCULA

07

- 7.861-

Cédula de Crédito Bancário nº 01.062.14.0009.0, registrada no R-13/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/11/2017 para 15/11/2020, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

A Oficial Substituta: Jolcemara Cauduro:

E. R\$ 34,15. Rec. 10.295. Tal. A. Selo: 0125.04.1500008.03628 (R\$ 3,30)

AV-27/7.861: Protocolo nº 64.595 de 08/01/2018. Averbado em 08/01/2018.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 05/12/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.030.13.0004.3, registrada no R-7/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/11/2017 para 15/11/2027, que passa a ser o vencimento final, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

A Oficial Substituta: Jolcemara Cauduro:

E. R\$ 34,15. Rec. 10.296. Tal. A. Selo: 0125.04.1500008.03630 (R\$ 3,30)

AV-28/7.861: Protocolo nº 64.597 de 09/01/2018. Averbado em 09/01/2018.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 05/12/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.14.0039.6, registrada no R-12/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/10/2017 para 15/10/2028, e o vencimento final passa a ser 15/11/2028, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 34,15. Rec. 10.302. Tal. A. Selo: 0125.04.1500008.03632 (R\$ 3,30)

AV-29/7.861: Protocolo nº 64.797 de 26/03/2018. Averbado em 26/03/2018.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 16/02/2018, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.13.0030.8, registrada no R-9/7.861, prorrogaram o valor do principal da parcela com vencimento em 15/11/2017 para 15/11/2026, e o vencimento final passa a ser 15/11/2026, as demais condições constam no aditivo, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 34,15. Rec. 10.790. Tal. A. Selo: 0125.04.1500008.04080 (R\$ 3,30).

AV-30/7.861: Protocolo nº 64.798 de 26/03/2018. Averbado em 26/03/2018.

ADITIVO: nos termos do aditivo datado de 05/12/2017, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.086.14.0039-6, tornam sem efeito o Aditivo constante do AV-28/7.861, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

continua no verso

PJ 436

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

FICHA	MATRÍCULA
- 07 -	- 7.861 -
VERSO	

E. R\$ 34,15. Rec. 10.790. Tal. A. Selo: 0125.04.1500008.04081 (R\$ 3,30).

AV-31/7.861: Protocolo nº 64.799 de 26/03/2018. Averbado em 26/03/2018.

ADITIVO: nós termos do aditivo datado de 16/02/2018, faço constar que as partes aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 01.030.13.0004.3, tornam sem efeito o Aditivo constante do AV-27/7.861, sendo que uma via não negociável permanece arquivada neste Cartório.

O Oficial Designado: Márcio José Azolim:

E. R\$ 34,15. Rec. 10.790. Tal. A. Selo: 0125.04.1500008.04082 (R\$ 3,30).

AV-32/7.861: Protocolo nº 68.308 de 04/01/2021. Averbado em 04/01/2021.

TÍTULO: Penhora.

EXECUTADOS: HORST DALTRO STEGLICH e IRIA MARLI STEGLICH.

EXEQUENTE: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/RS.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 14/12/2020, assinado eletronicamente por Rafael Stéfano Finger, Servidor de Secretaria da Vara Judicial desta Comarca, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5000167-90.2020.8.210091/RS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.730.425,56.

IMÓVEL PENHORADO: 1.251.732,00m² (um milhão duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e dois metros quadrados), constantes da presente matrícula.

DEPOSITÁRIOS: os executados.

CONDIÇÕES: nada consta.

A Registradora Substituta: Raquel Martini:

E. R\$ 3.764,60. Selo: 0125.09.1400001.00469 (R\$ 61,40) Averbção; E. R\$ 5,30. Selo: 0125.01.2000005.00566 (R\$ 1,40) - PED; Rec. 19.362. Tal. A.

R-33/7.861, registrado em 27/04/2022.

PROTOCOLO: Nº 69.384, Lº1, em 18/04/2022.

TÍTULO: PENHORA

CREDOR: BADESUL DASENVOLVIMENTO S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.885.855/0001-72, com sede na rua Andrade Neves, nº 175/9º ao 18º andar, na cidade de Porto Alegre-RS.

DEVEDORES: **LOAN STEGLICH**, de profissão agricultor, inscrito no CPF sob nº 002.172.310-98, portador do RG nº 1074382399, expedido pela SJSII/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **FABIANE LIZOT STEGLICH**, de profissão agricultora, inscrita no CPF sob nº 014.663.540-03, portadora do RG nº 8064328332, expedido pela SJSII/RS, ambos de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na rua Salvador U. dos Santos, nº 7501, bairro Neves, nesta cidade; **HORST DALTRO STEGLICH**, de profissão agricultor, inscrito no CPF sob nº 105.898.640-68, portador do RG nº 1021393945, expedido pela SSP/PC RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **IRIA MARLI STEGLICH**, de profissão do lar, inscrita no CPF sob nº 647.981.600-59, portadora do RG nº 9021393989, expedido pela SSP/IGPDI RS, ambos de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na rua Salvador U.

PJ 436

08

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE **CATUIPE - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Catuípe-RS 27 de abril de 2022

FICHA

- 08 -

MATRÍCULA

- 7.861 -

dos Santos, nº 7501, bairro Neves, nesta cidade

FORMA DO TÍTULO: Certidão, emitida em 14/04/2022, assinada eletronicamente por Rafael Stéfano Finger, Servidor de Secretaria desta Comarca, extraída dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5000431-10.2020.8.21.0091/RS, que tramita nesta Comarca.

JUIZ DA CAUSA: Exmª. Srª. Drª. Rosmeri Oesterreich Krüger, Juíza de Direito desta Comarca.

VALOR DA CAUSA: R\$ 958.167,79 (novecentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

FIEL DEPOSITÁRIO: Loan Steglich.

IMÓVEL: O imóvel constante da presente matrícula.

CONDIÇÕES: Não há.

EMOLUMENTOS: R\$ 3.998,50. (Selo: 0125.09.0800005.00293= R\$ 81,00); PED: R\$ 6,00. (Selo: 0125.01.1300001.40740= R\$ 1,80). **Total: R\$ 4.087,30.** (sp).

Elizabeth Martini - Registradora.

AV-34/7.861, averbado em 12/07/2022.

PROTOCOLO: Nº 69.614, Lº1, em 08/07/2022.

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento aos termos da Ordem de Indisponibilidade cadastrada em 07/07/2022, sob protocolo nº 202207.0715.02235308-IA-330, referente à Iria Marli Steglich, inscrita no CPF sob nº 647.981.600-59 e seu esposo Horst Daltro Steglich, inscrito no CPF sob nº 105.898.640-68, extraída dos autos do Processo nº 50001127620198210091, que tramita na Vara JECA e JECRIMA desta Comarca, nos termos do provimento nº 39/2014, artigo 14, § 3º do CNJ, faço constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula.

EMOLUMENTOS: Nihil. (Selo: 0125.04.0800005.10965 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0125.01.1300001.42130= Nihil). **Total: Nihil.** (sp).

Raquel Martini - Registradora Substituta.

Francis Emandes
REGIST. SUBSTITUTO

AV-35/7.861, averbado em 16/09/2022.

PROTOCOLO: Nº 69.835, Lº1, em 15/09/2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento aos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 14/09/2022, sob protocolo nº 202209.1414.02351067-TA-510, extraída dos autos do Processo nº 50001127620198210091, que tramita na Vara Jeca e Jecrima desta cidade, faço constar que fica CANCELADA a indisponibilidade constante da AV-34/7.861.

EMOLUMENTOS: Nihil. (Selo: 0125.04.0800005.11764= Nihil); PED: . (Selo: =). **Total: Nihil.** (cb).

Francis Emandes - Registrador Substituto.

PJ 436

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPLWS-JS77L-HJ33X-7NUP4>

continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098723.2.0007861-78

098723.2.0007861-78

FICHA	MATRÍCULA
- 08 -	- 7.861 -
VERSO	

AV-36/7.861, averbado em 17/07/2023.

PROTOCOLO: Nº 70.589, Lº1, em 12/07/2023.

LOCALIZAÇÃO DO PENHOR - Procede-se a esta averbação para constar que o penhor constituído pela Cédula de Produto Rural nº 002/2023, emitida em 16/06/2023, por Loan Steglich, objeto do R-26.932, Lv.03-RA, deste Ofício, encontra-se localizado no imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Iria Marli Steglich.

EMOLUMENTOS: R\$ 47,70. (Selo: 0125.04.0800005.14737 = R\$ 4,40); PED: R\$ 6,40. (Selo: 0125.01.1300001.50052 = R\$ 1,80). **Total: R\$ 60,30.** (cb)

Raquel Martini - Registradora Substituta.

R-37/7.861, registrado em 11/09/2023.

PROTOCOLO: Nº 70.643, Lº1, em 26/07/2023.

TÍTULO: Penhora

EXEQUENTE: BADESUL DASENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.885.855/0001-72.

EXECUTADOS: IRIA MARLI STEGLICH, inscrita no CPF sob nº 647.981.600-59 e HORST DALTRO STEGLICH, inscrito no CPF sob nº 105.898.640-68.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 19/04/2021, assinado eletronicamente por Rafael Stéfano Finger, Servidor de Secretaria da Vara Judicial da Comarca de Catuípe-RS, extraído dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5000143-62.2020.8.21.0091/RS, que tramita nesta Comarca.

JUIZ DA CAUSA: Senhora Rosmeri Oesterreich Krüger, Juíza de Direito desta Comarca.

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.886.787,71 (hum milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

FIEL DEPOSITÁRIO: Os Executados.

IMÓVEL: O constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: Não há.

EMOLUMENTOS: R\$ 4.752,80. (Selo: 0125.09.0800005.00494 = R\$ 81,00); PED: R\$ 6,40. (Selo: 0125.01.1300001.51857 = R\$ 1,80). **Total: R\$ 4.842,00.** (cb)

Elizabeth Martini - Registradora.

RAQUEL MARTINI
Registradora Substituta

PJ 436

continua na ficha nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 13 de outubro de 2025.

Total: R\$ 76,40

Autenticação digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 7.861: R\$ 44,80 (0125.04.0800005.25065 = R\$ 20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0125.03.0800005.42766 = R\$ 4,20)

PED: R\$ 6,90 (0125.01.1300001.70140 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098723 53 2025 00007783 13

Caroline Bernardi - Registradora Substituta

Página 16 de 16